



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025.

Ata da vigésima quinta sessão ordinária do ano de 2025 da Câmara Municipal de Araguatins, realizada em vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco, no plenário desta Casa de Leis, às nove horas e cinquenta e dois minutos, com a presença dos seguintes vereadores: **Airton Rodrigues Tavares** – PRESIDENTE, **Miguel Pereira Silva** – 1º SECRETARIO, **Manoel Benicio** – 2º SECRETÁRIO **Abmael Jose Murad Santana Araújo**, **Maria Nilza Cardoso da Luz**, **Rafael de Assunção Oliveira**, **Antônio Pereira Evangelista**, **Marlucio Oliveira dos Santos**, **Jacqueline Adriane Macedo Costa**, **Darlan Gomes Chagas**, **Eudes Pereira Dias**. Após a chamada foi constatada a ausência dos seguintes vereadores. **Roberto Pires Teixeira e Francisco Moura Miranda**. O Presidente pedindo a proteção de Deus e no âmbito legal declarou aberta a presente sessão, e convidou o vereador **Miguel Pereira Silva**, que assumisse a primeira secretaria. Em seguida pediu para que o vereador **Miguel Pereira Silva**, fizesse a leitura de um texto bíblico, a qual foi feita em (Salmos 128). Em seguida **Miguel Pereira Silva**, e o Presidente solicitaram que os vereadores que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições juntamente ao 2º Secretário. Logo após o presidente solicitou ao 1º Secretário **Miguel Pereira Silva**, que fizesse a leitura das matérias constantes na mesa. **Projeto de Lei de Conversão da medida provisória nº 005/2025 de autoria do Poder Executivo**. Declara como de expansão urbana as áreas integrantes do lote 17 da gleba são Martinho, vinculadas às matrículas nº 7563, 7768 e 7769, localizadas no município de Araguatins/TO. **Parecer ao Projeto de Lei de conversão da medida provisória nº 004/2025. Relator Eudes Pereira Dias**. Vem ao exame da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Redação, o Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 004/2025 de autoria do Poder Executivo, Altera a lei nº 1.2119/2016, reestrutura a secretaria municipal de administração, planejamento e licitações, redefine as competências da

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO
Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: camaraaraguatins@gmail.com – Site: www.araguatins.to.leg.br



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

secretária municipal de finanças e da outras providencias. **Parecer ao Projeto de Lei de conversão da medida provisória nº 004/2025. Relator Francisco Moura Miranda.** Vem ao exame da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamentos, ao Projeto de Conversão da Medida Provisória nº 004/2025 de autoria do Poder Executivo, Altera a lei nº 1.2119/2016, reestrutura a secretaria municipal de administração, planejamento e licitações, redefine as competências da secretária municipal de finanças e da outras providencias. Não havendo mais matérias e nem vereadores inscrito para o uso da palavra no expediente o Presidente solicitou a quebra do protocolo para proceder à entrega de Título de Cidadão Araguatinense ao senhor **Raimundo Pereira da Silva**, a pedido da vereadora **Jaqueline Adriane Macedo Costa**, uma vez que o homenageado, por sua idade avançada (100 anos), não poderia permanecer por muito tempo no recinto. Com a uso da palavra a vereadora **Jaqueline Adriane Macedo Costa** fez uso para expressar sua honra em homenagear o senhor Raimundo, destacando sua trajetória de vida no município, sua honestidade e contribuição para a sociedade araguatinense, lembrando, emocionada, dos tempos em que o conheceu na feira municipal. Com o uso da palavra o Senhor **Valdivino Barbosa** genro do homenageado para fazer os seus agradecimentos. Falou em nome da família, agradecendo à vereadora **Jaqueline Adriane Macedo Costa** e aos demais vereadores pelo reconhecimento, destacando a trajetória do senhor Raimundo, nascido no Piauí e residente em Araguatins desde 1984, onde construiu sua família composta por filhos, netos, bisnetos e tataranetos. Enalteceu o caráter e a união da família Silva e agradeceu também ao prefeito e ao deputado estadual Wiston Gomes pelo apoio ao projeto de concessão do título. Ao final dos discursos, o título foi entregue ao homenageado e sua esposa, dona Iva, com a presença de toda a família, dos vereadores e demais presentes. Em seguida o Presidente passou a palavra para os vereadores inscritos para o uso da palavra no expediente. Com o uso da palavra por ate cinco minutos o vereador Miguel Pereira Silva cumprimentou o Presidente e os nobres vereadores o Parlamentar fez uso da tribuna para



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

denunciar supostas irregularidades na venda de bens públicos pertencentes ao município de Araguatins, especificamente os lotes de números 7563, 7768 e 7769, alienados em favor da senhora Isabela Dantas Gonçalves. O parlamentar afirmou que tais imóveis, pertencentes ao povo de Araguatins, foram vendidos sem a devida autorização legislativa, em desrespeito ao ordenamento jurídico municipal e à separação dos poderes, configurando, segundo ele, uma grave irregularidade administrativa e possível usurpação da competência do Legislativo. Ressaltou que a alienação de bens públicos exige autorização prévia da Câmara Municipal, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município. Diante da gravidade do caso, o parlamentar requereu, da tribuna, a abertura de investigação parlamentar sobre a alienação dos referidos lotes, bem como o envio de ofício à Prefeitura Municipal solicitando cópia integral do processo administrativo que deu origem à venda, das respectivas escrituras ou contratos firmados com a compradora, e esclarecimentos sobre a ausência de autorização legislativa. Requereu ainda que, caso seja constatada ilegalidade, sejam revogados os atos administrativos praticados, e que o caso seja encaminhado ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado para apuração de eventual ato de improbidade administrativa. Não havendo mais vereadores inscrito para o uso da palavra no expediente o Presidente passou para a ordem do dia para votação e discussão das matérias. **Projeto de lei nº 005/2025 de autoria do Poder Executivo.** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria de 2026 (Ano Referencia de 2026) e da outras providencias. Em segunda votação a matéria foi aprovada por unanimidade pelo os vereadores presentes. **Moção de Aplausos nº 006/2025 de autoria da Vereadora Jacqueline Adriane Macedo Costa.** A necessidade de presente Moção de Aplausos ao Senhor Antônio Cesar. Em votação a matéria foi aprovada por unanimidade pelo os vereadores presentes. **Moção de Aplausos nº 005/2025 de autoria do vereador Miguel Pereira Silva.** A necessidade de presente Moção de Aplausos ao Time Trio da Bola Futebol Clube. Em votação a matéria foi aprovada por unanimidade pelo os vereadores presentes. **Projeto de Lei de conversão**



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS
CNPJ: 25.085.796/0001-53

da medida provisória nº 004/2025 de autoria do Poder Executivo. Altera a lei nº 1.2119/2016, reestrutura a secretaria municipal de administração, planejamento e licitações, redefine as competências da secretaria municipal de finanças e das outras providências. Com o uso da palavra o vereador **Antônio Pereira Evangelista** para discutir a matéria. O parlamentar fez uso da palavra, destacando que espera muito do atual governo, porém manifestou-se veementemente contrário à matéria, alegando que se trata de uma proposta imoral e indecente, por concentrar poderes em uma única secretaria, desmerecendo o trabalho dos atuais secretários. Afirmou que uma gestão organizada deve descentralizar o poder e confiar na competência dos profissionais designados para cada pasta. Segundo ele, o projeto ofende a dignidade administrativa ao retirar autonomia das demais secretarias e criar uma “supersecretaria”, sugerindo que o objetivo seria o uso centralizado e questionável do poder público. Por fim, afirmou ser contra a continuidade da matéria na Casa Legislativa. Com o uso da palavra o vereador **Manoel Benício** para discutir a matéria. O parlamentar manifestou contrário à proposta, argumentando que o prefeito já exerce grande autonomia e que, com a aprovação da matéria, a Câmara perderia sua razão de existir. Destacou ainda supostas irregularidades na concessão de loteamentos sem aprovação legislativa e alertou que a centralização de poder poderá prejudicar a fiscalização e a autonomia dos vereadores. Em votação a matéria foi reprovada por todos os vereadores presentes. Não havendo mais matérias na ordem do dia o Presidente solicitou que os vereadores interessados em fazer uso da palavra nas explicações pessoais se inscrevessem juntamente ao 2º Secretário **Manoel Benício**. Não havendo vereadores inscritos para fazer o uso da palavra nas explicações pessoais e nada mais para o momento, o Presidente **Airton Rodrigues Gomes** encerrou a presente sessão e convocou os nobres pares para a próxima sessão extraordinária que ocorrerá dia quatro de agosto do corrente ano às 19h30mn no plenário desta Casa de Leis, e mandou lavrar essa ata que depois de lida e aprovada será assinada pela mesa diretora.